

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 6/2018/CONSU

Autoriza Afastamento do País.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o objeto do afastamento é compatível com as atribuições da Reitoria;

CONSIDERANDO que a autorização de afastamento do Reitor é atribuição deste Conselho Superior;

CONSIDERANDO que as condições quanto à substituição do Reitor no período de sua ausência sejam asseguradas;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Cons. ROSALVO FERREIRA SANTOS, ao analisar o processo nº 8304/2018-81;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar afastamento do país do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, **Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli**, no período de 27 de abril a 06 de maio de 2018 para participar como conferencista na VIII Jornada Internacional Derecho e Justicia na Universidade de Buenos Aires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 07 de março de 2018

VICE-REITORA Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Iara Maria Campelo Lima

PRESIDENTE em exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\_servico/busca\_ava ncada.jsf, através do número e ano da portaria.